



PORTARIA N. 077/IPREJI/2024

Autorizar viagem da servidora, conceder diárias e da outras providências.

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Senhora **JOSENITA DUTRA LANA**, lotado no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI**, ocupante do cargo **DIRETORA DE CONTABILIDADE**, a dirigir-se à Porto Velho/RO, para participar de uma formação referente ao SIGAP 2024 – Turma 1, mudanças, conceito e composição, no dia 12 de abril do corrente ano.

Art.2º - O meio de transporte será (veículo oficial do IPREJI, Marca Toyota, modelo O Hilux, Placa QTF – 7A71, para ida e volta).

Art.3º - O período de afastamento corresponde aos dias 11 de abril de 2024 até o dia 13 de abril de 2024, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 15/04/2024, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão).

Art.4º - Conceder à servidora acima mencionada 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 09 de abril de 2024.

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Presidente do IPREJI
Decreto n.1630/GAB/PM/JP/2024







Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	077/IPREJI/2024	09/04/2024

ID: 774185	Processo	Documento
CRC: 576F04D0		
Processo: 4-4290/2024		
Usuário: Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira		
Criação: 09/04/2024 16:14:30	Finalização: 09/04/2024 16:14:31	

MD5: **87B0C3E9C6F48D88A476EF4A16560D5E**
SHA256: **811E56064E8788C975F84F89EADDB14525A92BAE9CA92BB0EB8681A6EE972F3A**

Súmula/Objeto:
077/IPREJI/2024

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	09/04/2024 16:14:30
---	---------------------

ASSUNTOS

DIÁRIAS	09/04/2024 16:14:30
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	10/04/2024 09:36:37
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 774185 e o CRC 576F04D0.